

PLANO DIRETOR MUNICIPAL

LUPIONÓPOLIS - PR



P
D
M

OBJETIVOS E PROPOSIÇÕES



MBI
URB



SUMÁRIO

1. PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	7
Aspectos Ambientais	8
2. SERVIÇOS PÚBLICOS, INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO AMBIENTAL	13
Aspectos de Infraestrutura.....	14
3. DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO	17
Agricultura/Indústria/AGroINDÚSTRIA/Comércio/SERVIÇOS/Turismo	18
Saúde	21
Educação	23
Cultura/Esporte/Lazer	26
Assistência Social	28
Habitação de Interesse Social	29
Segurança Pública	30
Defesa Civil	31
Cemitério e Serviços Funerários	32
4. DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E GESTÃO DEMOCRÁTICA	33
Desenvolvimento Institucional e Gestão Democrática	34
5. DESENVOLVIMENTO E ORDENAMENTO FÍSICO TERRITORIAL.....	36
Desenvolvimento e Ordenamento Físico territorial	38
Macrozoneamento Municipal	39
Macrozoneamento Urbano	41
Perímetro Urbano	46
Sistema Viário Urbano e Municipal	46



INTRODUÇÃO

A Política de Desenvolvimento Municipal baseia-se nos princípios gerais definidos na constituição federal como também ao Estatuto da Cidade sendo neste Plano Diretor Municipal composta de cinco vertentes:

- Proteção e Preservação Ambiental;
- Serviços Públicos, Infraestrutura e Saneamento Ambiental;
- Desenvolvimento Socioeconômico;
- Desenvolvimento Institucional e Gestão Democrática;
- Desenvolvimento e Ordenamento Físico territorial.

Em cada vertente foram definidas diretrizes e proposições necessárias que divididas em curto (até 3 anos), médio (até 6 anos) e longo prazo (até 10 anos) atendem a prioridade de ação de abrangência social, seguida de custo de investimento e manutenção, capacidade técnica de execução e atendimento dos objetivos do Plano Diretor Municipal.

O Estatuto da Cidade aponta os princípios constitucionais fundamentais norteadores do Plano Diretor sendo:

- Função social da propriedade;
- Desenvolvimento sustentável;
- Funções sociais da cidade;
- Igualdade e justiça social;
- Participação popular.

Em seguida, temos como base as diretrizes gerais da política urbana estabelecidas no Estatuto da Cidade, em seu artigo 2º:

- Garantia do direito a cidades sustentáveis, entendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para presentes e futuras gerações;
- Gestão democrática, por meio da participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade na formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano;
- Ordenação e controle do uso do solo, de forma a evitar: a utilização inadequada dos imóveis urbanos; o parcelamento do solo, a edificação ou usos excessivos ou inadequados em relação à infraestrutura urbana; a retenção especulativa de imóvel urbano, que



MUNICÍPIO DE LUPIONÓPOLIS

Plano Diretor Municipal

Objetivos e Proposições

resulte na sua subutilização ou não utilização; a deterioração das áreas urbanizadas;

- Justa distribuição dos benefícios e ônus decorrentes do processo de urbanização;
- Recuperação dos investimentos do Poder Público de que tenha resultado a valorização de imóveis urbanos, regularização fundiária e urbanização de áreas ocupadas por população de baixa renda mediante o estabelecimento de normas especiais de urbanização, uso e ocupação do solo e edificação considerados a situação socioeconômica da população e as normas ambientais.

Dessa forma o Plano Diretor Municipal deverá contemplar as diretrizes e proposições da seguinte forma:

- DIRETRIZES: são indicações da direção que o desenvolvimento sustentável do Município deve seguir; revelam os objetivos gerais a serem alcançados a fim de promover as funções sociais da cidade e o desenvolvimento tanto urbano como rural;
- PROPOSIÇÕES: são as ações que redundarão na melhoria da qualidade de vida da população do presente e do futuro; são as realizações (programas, projetos, organizações, obras, etc.) planejadas em curto, médio e longo prazo, tendo em vista as diretrizes definidas.

Seguem, portanto, as diretrizes gerais e as proposições nelas baseadas para o município de Lupionópolis, segundo cada uma das vertentes da Política de Desenvolvimento Municipal, desenvolvidas pela Equipe Técnica Municipal, Comissão de Acompanhamento, munícipes e Equipe Técnica da Consultoria.

O levantamento participativo para a consolidação das diretrizes e proposições aqui descritas contou com a divulgação do Plano Diretor Municipal através da Primeira Audiência Pública, que permitiu a Leitura Comunitária através de distribuição de questionários, através das instituições de ensino, bem como da Leitura Técnica através das constantes discussões e debates propostos em reuniões com a Equipe Técnica Municipal e Comissão de Acompanhamento.

1. PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL



MUNICÍPIO DE LUPIONÓPOLIS

Plano Diretor Municipal

Objetivos e Proposições

ASPECTOS AMBIENTAIS

O meio ambiente é elemento fundamental do sistema do planejamento e desenvolvimento sustentável do Município, inclusive da área rural. A garantia do direito de cidades sustentáveis faz referência à formulação e implementação de políticas públicas compatíveis com os princípios de desenvolvimento sustentável definidos na Agenda 21.

DIRETRIZES E PROPOSIÇÕES

Nº	DIRETRIZES	Nº	PROPOSIÇÕES	PRAZO		
				CURTO	MÉDIO	LONGO
1	Compatibilizar usos resolvendo conflitos de interesse entre áreas agrícolas e de preservação ambiental.	1.1	Elaborar projetos de recuperação dos solos agrícolas degradados pela erosão ou pela contaminação, em parceria com os proprietários rurais e instituições de ensino e pesquisa.			
		1.2	Promover e apoiar campanhas de conscientização sobre o recolhimento de embalagens de produtos defensivos agrícolas e agrotóxicos.			
		1.3	Regulamentar a proibição e intensificar a fiscalização da instalação de barracões e depósitos de pesticidas, agrotóxicos, defensivos agrícolas, todo e qualquer produto químico que possa gerar algum tipo de toxidade nas áreas urbanizadas do Município, com exceção das áreas específicas para tais atividades Industriais.			
		1.4	Promover campanha de educação ambiental junto aos produtores rurais, no sentido evitar o derramamento indevido de pesticidas e agrotóxicos no local dos abastecedores durante o abastecimento das máquinas ou nas estradas, no percurso entre os abastecedores e o local da aplicação.			
2	Recuperar as áreas degradadas e garantir a preservação dos rios e córregos municipais, bem como as áreas de mata nativa e reserva legal (Lei Federal nº. 7.754/89).	2.1	Desenvolver programa de limpeza dos resíduos sólidos acumulados nos rios, córregos, lago urbano e suas margens.			
		2.2	Integrar as ações de iniciativa do Poder Público, iniciativa privada e da comunidade, visando o desenvolvimento de programas para recuperação e preservação das matas ciliares.			
		2.3	Realizar obras e intervenções, manejo adequado do solo, e recomposição da mata nativa como meio de promover a proteção das nascentes e a recuperação dos fundos de vale, de modo a evitar seu assoreamento e a degradação.			
3	Incentivar o uso adequado de fontes naturais e a utilização de fontes alternativas de energia.	3.1	Sensibilizar através de campanhas os estabelecimentos comerciais, industriais e de serviços quanto aos benefícios econômicos e ambientais do reuso de água, aproveitamento da água da chuva e da utilização de sistemas de energia solar ou eólica.			
		3.2	Trocar todos os materiais passíveis de substituição por outros reciclados e/ou recicláveis, na Administração Municipal, tais como blocos para			



MUNICÍPIO DE LUPIONÓPOLIS

Plano Diretor Municipal

Objetivos e Proposições

Nº	DIRETRIZES	Nº	PROPOSIÇÕES	PRAZO		
				CURTO	MÉDIO	LONGO
			anotações, papel A4, pastas, arquivos, sacos de lixo, etc.			
		3.3	Realizar palestras, com auxílio de entidades como o IDR, por exemplo, para os produtores rurais como meio de promover a conscientização sobre uso racional da água, do solo e das matas, criando rede de vigilância coletiva.			
4	Compatibilizar as políticas de Meio Ambiente e de Saneamento.	4.1	Criar sistema de fiscalização, atuação e monitoramento dos agentes poluidores dos solos e cursos d'água na área urbana e rural, tais como: esgotos clandestinos ligados à rede de captação pluvial; fossas sépticas rudimentares, locais com disposição indevida de resíduos sólidos, ferros-velhos, oficinas mecânicas, atividades industriais potencialmente poluidoras, lançamento de efluentes e resíduos na área rural (agrotóxicos, defensivos agrícolas, fertilizantes, esgotos domiciliares das comunidades rurais, etc.).			
5	Preservar os reservatórios de água, naturais e artificiais, destinados à garantia da funcionalidade das estruturas drenantes, mantida a vazão adequada através de manutenção periódica.	5.1	Promover o monitoramento e controle na perfuração de poços, na área urbana e rural, conforme legislação pertinente, licenciamento do IAT, Instituto Águas e Terra do Paraná (antiga SUDERHSA) e municipal para realização dos serviços.			
		5.2	Promover estudo para identificação de meios para estabelecer sistema de monitoramento conjunto que acompanhe de modo sistemático, a qualidade hídrica dos mananciais que servem o Município.			
		5.3	Promover estudo em conjunto com a SANEPAR, para identificar meios de controle da qualidade das águas superficiais.			
6	Criar os instrumentos necessários ao exercício das funções de planejamento e fiscalização de todas as atividades que tenham interferência no meio ambiente do Município.	6.1	Elaborar o Plano Municipal de Recursos Hídricos de Lupionópolis (PMRHI).			
		6.2	Criar e garantir o funcionamento do Conselho Municipal do Meio Ambiente.			
		6.3	Criar o Fundo do Meio Ambiente a ser gerido pelo Conselho Municipal do Meio Ambiente.			
		6.4	Elaborar e instituir legislação ambiental municipal para regulamentação e fiscalização de passivos ambientais, bem como para aplicação de penalidades às infrações.			
		6.5	Criar e implantar Sistema de Gestão Ambiental, que habilite o Município a exercer plenamente o licenciamento e fiscalização das atividades de impacto ambiental, de acordo com as normas e legislações federais e estaduais vigentes, através do Departamento Obras Públicas, Viação e Serviços Urbanos da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Viação e Serviços Urbanos e da Divisão de Meio Ambiente da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Agropecuária e Meio Ambiente, com o apoio do Conselho Municipal do Meio Ambiente.			



MUNICÍPIO DE LUPIONÓPOLIS
Plano Diretor Municipal
Objetivos e Proposições

Nº	DIRETRIZES	Nº	PROPOSIÇÕES	PRAZO		
				CURTO	MÉDIO	LONGO
		6.6	Promover condições para capacitação dos funcionários das Secretarias Municipais do item 6.4 para o exercício do licenciamento ambiental dos empreendimentos a serem implantados no Município, especialmente nas áreas de maior vulnerabilidade, onde a ocupação será controlada por meio de diretrizes do poder público, através da exigência a ser criada de: - Plano de Controle Ambiental Preliminar (PCA); - Estudo de Impacto Ambiental/Relatório de Impacto sobre o Meio Ambiente (EIA/RIMA); - Estudo de Impacto de Vizinhança/Relatório de Impacto de Vizinhança (EIVI/RIV).			
7	Desenvolver programa que enfoque o atendimento de 12m ² de áreas verdes por habitante, exigidos pela Organização Mundial de Saúde (OMS).	7.1	Promover programa de implantação e recuperação da arborização urbana e de áreas verdes, com espécies tecnicamente adequadas, que minimizem a poda, contribuindo para atingir o índice de 12m ² (doze metros quadrados) de área verde por habitante.			
		7.2	Elaborar e implementar Plano de Arborização Urbana que estabeleça critérios e procedimentos de renovação permanente da vegetação das vias e espaços públicos: - Poda, erradicação, plantio, replantio da vegetação localizada nas vias públicas do Município (árvores, arbustos, forração), com o devido treinamento das equipes municipais e profissionais que executarão esse tipo de serviço com o apoio do IAT (cursos de aperfeiçoamento); - Definição de espécies apropriadas, que se adaptem aos equipamentos urbanos (fiação elétrica e telefônica, redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e pluvial) com a orientação dos técnicos do IDR ou profissional habilitado da Prefeitura Municipal de Lupionópolis; - Definição de largura de passeios com posição e dimensionamento das covas, distanciamento da árvore dos cruzamentos, do posteamento, da sinalização de trânsito, de abrigos ou pontos de ônibus e de telefones, mobiliário e equipamentos públicos; - Previsão de utilização da calçada ecológica (com faixa de grama intercalada com o pavimento); - Manutenção, intervenção ou modificação em áreas verdes (parques, praças, jardins e canteiros das avenidas); - Definição de sistema de penalidades, punição e cobrança de multas no caso de infrações e de reincidência.			
8	Criar política de controle da exploração prejudicial através da sensibilização e educação ambiental.	8.1	Implantar a educação ambiental nas escolas da rede pública, através de projeto que contemple tanto atividades cognitivas (visitas a locais ambientalmente frágeis e parques ecológicos) quanto atividades práticas (plantio de árvores, coleta de material reciclável, etc.).			
		8.2	Apoiar/incentivar, através de ações administrativas, institucionais e/ou de convênios,			



MUNICÍPIO DE LUPIONÓPOLIS

Plano Diretor Municipal

Objetivos e Proposições

Nº	DIRETRIZES	Nº	PROPOSIÇÕES	PRAZO		
				CURTO	MÉDIO	LONGO
			a realização de cursos de educação ambiental para atividades especialmente ligadas ao comércio, indústria, agropecuária na área de abrangência do Município.			
		8.3	Incentivar, através de ações administrativas, institucionais e/ou convênios, a formação de agentes ambientais mediante a realização de cursos promovidos em parceria com as instituições de ensino superior regionais, SENAC, SEBRAE, SENAR, entre outras.			
		8.4	Criar e implementar programa de educação ambiental para as populações residentes nas sub-bacias do Município.			
		8.5	Incentivar, através de ações administrativas, institucionais e/ou convênios, as empresas, instituições, indústrias, organizações e associações, centros de convivência, dentre outros, para a adoção de programas de educação ambiental.			
9	Monitorar e controlar o uso dos solos urbano e rural, a poluição do ar, do solo e da água, principalmente mananciais e dos recursos hídricos.	9.1	Criar processo de monitoramento do uso do solo através de atualização contínua dos mapas urbanos (PDM), elaboração de mapeamento rural detalhado e georeferenciado de maneira a gerar instrumento para a revisão do Macrozoneamento e do Zoneamento Urbano.			
		9.2	Promover estudo para viabilizar estrutura física e humana para a realização de vistoria e relatório bimestrais das áreas ambientalmente frágeis (se houver), verificando: - Qualidade da água; - Adensamento vegetal; - Biodiversidade; - Situação de processos erosivos e de assoreamentos; - Presença de edificações, ou outras intervenções humanas nocivas.			
		9.3	Estabelecer e gerir programas específicos para o controle de fontes de poluição ambiental/atmosférica, a exemplo de controle de fumaça preta emitida por veículos a diesel, de material particulado, de óxido de enxofre, de poluição por queima de resíduos sólidos, dentre outros.			
		9.4	Elaborar Programa de Melhoria da Qualidade Visual da Paisagem Urbana, disciplinando a execução do tratamento paisagístico e a instalação dos elementos de comunicação visual nas áreas comerciais do Município.			
10	Criar e implantar Áreas de Valor Ambiental;	10.1	Desenvolver programas e monitorar a criação e recuperação das reservas legais, bem como auxiliar na promoção do reflorestamento das áreas já cadastradas e promover a regularização das áreas não averbadas nas propriedades rurais.			



MUNICÍPIO DE LUPIONÓPOLIS
Plano Diretor Municipal
Objetivos e Proposições

Nº	DIRETRIZES	Nº	PROPOSIÇÕES	PRAZO		
				CURTO	MÉDIO	LONGO
		10.2	Criar e implementar, com o auxílio do IDR, programa de conservação das reservas de vegetação natural existentes no Município, instituindo Unidades de Conservação Municipais e/ou Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPNs), passíveis de recebimento de ICMS Ecológico, nas áreas de especial interesse ambiental, considerando sua importância ecológica, localização geográfica e uso do solo adjacente, tais como a que se refere à mata nativa localizada dentro da malha urbana, ao lado da Escola Municipal.			
		10.3	Estabelecer parcerias entre setor público e privado, por meio de apoio técnico do IAT e IDR, por exemplo, serviços de máquina e fornecimento de mudas para a implantação e manutenção de áreas verdes, atendendo aos critérios de uso e preservação dessas áreas.			

2. SERVIÇOS PÚBLICOS, INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO AMBIENTAL



MUNICÍPIO DE LUPIONÓPOLIS

Plano Diretor Municipal

Objetivos e Proposições

ASPECTOS DE INFRAESTRUTURA

Considerando a proteção e preservação ambiental, sabe-se que a infraestrutura urbana interfere diretamente na qualidade de vida das pessoas e no meio ambiente. A falta de infraestrutura, de pavimentação e drenagem de diversos bairros, áreas degradadas pela destinação incorreta do lixo domiciliar e resíduos de construção civil e a inexistência de esgoto em alguns domicílios são fatores que potencializam a degradação ambiental.

DIRETRIZES E PROPOSIÇÕES

Nº	DIRETRIZES	Nº	PROPOSIÇÕES	PRAZO		
				CURTO	MÉDIO	LONGO
11	Aprimorar a gestão e o planejamento, garantindo o bom funcionamento e atendimento do saneamento básico, através de política sustentável.	11.1	Implementação do Plano Municipal de Saneamento Básico em conformidade com a Lei Federal nº. 11.445/2007, composto pelos planos diretores de Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário, Manejo das Águas Pluviais e Drenagem Urbana e de Limpeza Pública e Manejo dos Resíduos Sólidos.			
12	Garantir o abastecimento de água tratada a população do Município de Lupionópolis.	12.1	Promover a manutenção e fiscalizar a qualidade da água dos poços de abastecimento comunitário.			
		12.2	Desenvolver campanhas educativas voltadas à redução do desperdício da água potável, através de palestras e da distribuição de material informativo.			
		12.3	Promover estudo como meio de estabelecer mecanismos para possibilitar o abastecimento das populações rurais dispersas com água potável.			
13	Garantir a implantação de sistemas de coleta e tratamento de esgoto sanitário.	13.1	Intervir junto à SANEPAR para promover a implantação de sistema de esgotamento sanitário na sede urbana - coleta e tratamento.			
14	Reestruturar o serviço de coleta diferenciada e de separação na origem, visando à coleta seletiva, o reaproveitamento e a reciclagem dos resíduos sólidos.	14.1	Implementar a coleta diferenciada de resíduos sólidos, realizando, paralelamente, campanha educativa com folder explicativo à população, incrementando a coleta seletiva de resíduos recicláveis, definindo itinerário, frequência e transporte a galpão de recebimento.			
		14.2	Promover a construção de entreposto (galpão) para a separação e armazenagem de resíduos provenientes da coleta seletiva.			
15	Incentivar e apoiar a formação de cooperativas que atuem de forma complementar e integrada, nas diferentes etapas dos processos do sistema de limpeza urbana.	15.1	Estimular, através de incentivos fiscais, a implantação de empresas que tenham como atividade processos recicladores.			
		15.2	Instituir sistema de coleta seletiva municipal de modo a incrementar os serviços de coleta, separação, reaproveitamento, reciclagem e comercialização dos resíduos sólidos, e organizar o os agentes ambientais que atualmente fazem o serviço de coleta seletiva de forma autônoma, através da criação de associações e/ou			



MUNICÍPIO DE LUPIONÓPOLIS

Plano Diretor Municipal

Objetivos e Proposições

Nº	DIRETRIZES	Nº	PROPOSIÇÕES	PRAZO		
				CURTO	MÉDIO	LONGO
			cooperativas.			
16	Melhorar coleta e destinação final e/ou reaproveitamento dos resíduos sólidos.	16.1	Atingir 100% de coleta de lixo nas áreas urbanas e rurais.			
		16.2	Adequar e implementar o Plano Municipal de Gestão de Resíduos Sólidos (dando destinação correta a resíduos especiais como: entulho de construção civil, pneus, eletroeletrônicos, pilhas/baterias, lâmpadas, resíduos volumosos e rejeitos animais, etc.).			
		16.3	Realizar a construção do aterro controlado e obras complementares, garantindo o manejo adequado dos resíduos sólidos, com a construção de estrutura adequada – barracão - para a destinação, triagem e enfiamento de recicláveis, bem como para a separação dos resíduos orgânicos (incluindo restos de poda) para compostagem.			
		16.4	Adquirir caminhão compactador de lixo para agilizar e adequar o transporte de resíduos sólidos da sede urbana para o aterro controlado.			
		16.5	Atualizar a taxa de coleta de lixo.			
17	Garantir acessibilidade e mobilidade nas áreas urbanas e rurais, promovendo a pavimentação, readequação e manutenção adequada das vias urbanas e estradas rurais.	17.1	Estruturar a malha viária rural através da: - Execução de obras de readequação e cascalhamento de estradas rurais; - Promover a melhoria do acesso às propriedades rurais; - Garantia da manutenção das estradas rurais utilizadas para realização do transporte escolar e escoamento da safra, realizando com frequência obras/serviços de recuperação e conservação, inclusive das cabeceiras das pontes e dos bueiros.			
		17.2	Adquirir maquinários para o setor de obras, tais como: pá carregadeira, moto niveladora, rolo compactador e retro escavadeira.			
		17.3	Promover a manutenção das vias dos bairros rurais, identificando e priorizando aquelas de maior interesse para a comunidade.			
		17.4	Promover a pavimentação das vias da área urbana da sede municipal, identificando e priorizando aquelas de maior interesse para a comunidade.			
		17.5	Promover a pavimentação das vias das áreas rurais.			
		17.6	Recuperar a pavimentação das vias urbanas em pior estado de conservação.			
		17.7	Criar sistema municipal de fiscalização junto às residências e estabelecimentos comerciais, de prestação de serviços e industriais da cidade para a viabilização, por parte dos munícipes, da execução e recuperação dos passeios públicos, de modo a promover a adequada pavimentação dos mesmos – quando possível utilizar a calçada ecológica -, a exclusão de barreiras físicas (floreiras, degraus, rampas, etc.) e a adequação à acessibilidade universal. Não existe nenhum tipo de fiscalização por parte da administração pública.			



MUNICÍPIO DE LUPIONÓPOLIS

Plano Diretor Municipal

Objetivos e Proposições

Nº	DIRETRIZES	Nº	PROPOSIÇÕES	PRAZO		
				CURTO	MÉDIO	LONGO
		17.8	Promover a construção/adequação do Pátio Rodoviário em Lupionópolis para abrigar veículos e maquinários da prefeitura.			
18	Ampliar e manter os sistemas de drenagem superficial, as capacidades de escoamento e regularização de vazões dos rios, córregos e estruturas hidráulicas que compõem o sistema de drenagem.	18.1	Executar vistoria e relatório anuais das galerias de águas pluviais para verificar ligações clandestinas de esgoto e penalizar os proprietários segundo legislações pertinentes.			
		18.2	Ampliar rede coletora de águas pluviais nas vias ainda não atendidas e construir emissários finais, com dissipadores de energia, visando à captação e o escoamento adequados das águas pluviais da sede municipal.			
		18.3	Estimular a implantação e construção de calçadas ecológicas com vista à infiltração de águas pluviais e conceder incentivos à população de baixa renda para a devida execução e manutenção/conservação.			
19	Promover a recuperação paisagística do cenário urbano.	19.1	Incentivar a construção de muros e calçadas em lotes e espaços vazios ou edificados, com vistas à melhoria estética da paisagem na zona urbana e conceder incentivos à população de baixa renda para a devida execução.			
		19.2	Implantar taxa de IPTU progressivo, nos lotes e espaços vazios desprovidos de muros e calçadas, onde a pavimentação e o meio fio estejam implantados.			
20	Assegurar o fornecimento de energia elétrica e a adequada iluminação dos logradouros públicos.	20.1	Intervir junto a COPEL para promover o incremento do sistema de energia elétrica de modo a acabar com as interrupções de fornecimento de energia.			
		20.2	Ampliar o sistema de iluminação pública para as áreas ainda não atendidas, principalmente nos novos loteamentos, ainda a serem implantados, bem como promover o rebaixamento das luminárias nas áreas da sede que possuem conflito entre estes equipamentos e a arborização urbana.			
21	Incrementar os serviços de comunicação no Município.	21.1	Intervir junto às operadoras para o incremento/implantação de sistemas de acesso à internet sem fio no Município.			

3. DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO



MUNICÍPIO DE LUPIONÓPOLIS
Plano Diretor Municipal
Objetivos e Proposições

O Desenvolvimento Socioeconômico do Município depende de algumas ações e atitudes que venham ao encontro com os anseios da comunidade no sentido de propiciar aos mesmos um padrão de vida melhor, mais digno e acima de tudo mais humano. Desta forma, as diretrizes e proposições nesta vertente contemplam as áreas do serviço público como educação, saúde, assistência social e organização econômica no Município.

DIRETRIZES E PROPOSIÇÕES

AGRICULTURA/INDÚSTRIA/AGROINDÚSTRIA/COMÉRCIO/SERVIÇOS/TURISMO

Nº	DIRETRIZES	Nº	PROPOSIÇÕES	PRAZO		
				CURTO	MÉDIO	LONGO
22	Incrementar o uso da informação e do conhecimento, incentivando e possibilitando a inovação tecnológica.	22.1	Contratar empresa especializada para elaboração do Plano de Desenvolvimento Econômico Sustentável para Lupionópolis levando em consideração a vocação agrícola do Município, privilegiando: - Fortalecimento dos elos das cadeias produtivas desde a produção até a comercialização; - Exploração sustentável dos recursos naturais da região; - Aproveitamento do potencial produtivo local, tanto no que se refere aos recursos humanos quanto à produção agropecuária e agroindustrial existente no Município; - Articulação entre os agentes econômicos do Município.			
		22.2	Promover estudo para identificação de meios para estabelecer sistema de controle sobre o uso atual das terras do Município, levantar sua aptidão agrícola e estrutura fundiária, visando o estabelecimento de políticas agrícola, tributária e de urbanização.			
		22.3	Incentivar os mini e pequenos produtores rurais (agricultura familiar) no que se refere à modernização tecnológica, capacitação técnica e à elaboração/capacitação da carta de aptidão para a solicitação de financiamento junto aos Programas Estaduais e Federais.			
23	Compatibilizar o desenvolvimento econômico com a preservação ambiental.	23.1	Estimular a exploração agropecuária por meio de práticas agroecológicas através de ações administrativas, institucionais e/ou de convênios que promovam campanhas, cursos e outros incentivos.			
24	Fortalecer, dinamizar e buscar a sustentabilidade da agricultura, tornando-a mais diversificada, rentável, competitiva.	24.1	Incentivar a diversificação da produção agrícola, principalmente nas pequenas propriedades rurais (agricultura familiar), promovendo rotação de culturas para recuperação e manejo adequado dos solos, através do acompanhamento técnico da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Agropecuária e Meio Ambiente; Cooperativas, Iniciativa Privada e IDR.			
		24.2	Desenvolver a agricultura orgânica, promovendo a			



MUNICÍPIO DE LUPIONÓPOLIS

Plano Diretor Municipal

Objetivos e Proposições

Nº	DIRETRIZES	Nº	PROPOSIÇÕES	PRAZO		
				CURTO	MÉDIO	LONGO
			articulação e associação dos produtores no processo de certificação da produção.			
25	Apoiar e incentivar os pequenos ou médios produtores.	25.1	Estimular e fortalecer os processos de organização dos produtores rurais.			
		25.2	Pesquisar formas alternativas de comercialização de insumos e produtos.			
		25.3	Fomentar o crédito agrícola de custeio e investimento, principalmente dos agricultores familiares.			
		25.4	Identificar possíveis linhas de crédito para renovação dos equipamentos e implementos e consequente qualificação da produção.			
		25.5	Sensibilizar através de palestras e cartilhas os pequenos empreendedores para integração de desenvolvimento de ações conjuntas com o objetivo de ampliar as possibilidades de inserção econômica.			
		25.6	Realizar parcerias com a iniciativa privada a fim de incentivar o ecoturismo e o turismo rural.			
26	Ampliar a atuação do governo local na área de atração de empreendimentos e captação de novos investimentos.	26.1	Promover a aquisição de terreno para construção de um barracão e implantação de Centro de Geração de Renda na Sede Municipal para cursos em geral.			
		26.2	Promover incentivos à implantação de indústrias e agroindústrias, através da adequação dos tributos municipais para favorecer o ingresso de novas empresas no Município (ex. ISSQN, taxas e emolumentos, etc.).			
		26.3	Adquirir áreas destinadas à instalação do Parque Industrial em Lupionópolis.			
27	Ampliar a frota de patrulha mecanizada Municipal.	27.1	Adquirir equipamentos, veículos, máquinas para a garagem, o almoxarifado e para o setor da agricultura (Departamento de Obras Públicas, Viação e Serviços Urbanos e Divisão de Agricultura), visando à melhoria e atualização da frota municipal.			
28	Orientar e capacitar o sistema produtivo local a atender as demandas por bens e serviços e introduzir atividades de maior potencial e dinamismo econômico sustentáveis.	28.1	Atrair comerciantes com maior poder de compra e venda visando o fortalecimento do comércio e da indústria local.			
		28.2	Promover parcerias para a realização de cursos profissionalizantes e de capacitação.			
		28.3	Incentivar a formalização de microempresas, através de incentivos fiscais, a melhoria da qualidade e a capitalização em pequenos negócios.			
29	Promover a melhoria da qualificação profissional da população.	29.1	Firmar convênios com o SINE, o SENAC, o Sesi/SENAI, SENAR e outros órgãos governamentais e não governamentais para facilitar cursos profissionalizantes para as empresas que demandam mão de obra local mais qualificada, formando trabalhadores capazes de criar conhecimento, difundi-los na sociedade, utilizá-los para assegurar inovação, produtividade, qualidade e, consequentemente, competitividade.			



MUNICÍPIO DE LUPIONÓPOLIS

Plano Diretor Municipal

Objetivos e Proposições

Nº	DIRETRIZES	Nº	PROPOSIÇÕES	PRAZO		
				CURTO	MÉDIO	LONGO
30	Promover o fortalecimento do setor de comércio e serviços.	30.1	Apoiar iniciativas particulares de abertura de estabelecimentos voltados ao turismo como restaurantes, pousadas, pesque-pague, etc.			
31	Fomentar o setor turístico, compatibilizando os eventos e iniciativas turísticas com as potencialidades culturais, educacionais e naturais do Município.	31.1	Criar setor municipal de turismo – Secretaria Municipal específica ou Divisão de Turismo dentro da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Agropecuária e Meio Ambiente e fortalecer a Divisão de Meio Ambiente como meio de organizar os sistemas e as atividades relacionadas ao turismo local, forte potencial econômico de Lupionópolis.			
		31.2	Instituir cartilha com o calendário turístico de Lupionópolis, divulgando datas, locais e eventos realizados no Município que atraem público local e regional, estimulando a atividade turística no meio urbano e rural (turismo no espaço rural – atividades agropecuárias, ecológicas, esportivas, turismo de eventos, gastronômico, religioso e de lazer), fortalecendo o setor como fonte de renda e incremento do mercado de trabalho e possibilitando a exploração adequada dos atrativos existentes.			
		31.3	Elaborar e executar Projeto de Sinalização Turística.			
		31.4	Realizar parcerias com a iniciativa privada a fim de incentivar o turismo de eventos, o ecoturismo e o turismo rural.			



MUNICÍPIO DE LUPIONÓPOLIS
Plano Diretor Municipal
Objetivos e Proposições

SAÚDE

Nº	DIRETRIZES	Nº	PROPOSIÇÕES	PRAZO		
				CURTO	MÉDIO	LONGO
32	Implementar medidas de planejamento e orçamento para o setor de saúde.	32.1	Promover a informatização da Secretaria de Saúde interligando-os a todas as unidades de saúde locais e buscando a atualização do sistema de informação em saúde (Municipal, Estadual e Federal) para subsidiar o planejamento, a execução e a avaliação das ações e serviços.			
		32.2	Inserir todos os dados informatizados do setor no sistema integrado de informações com ferramentas de geoprocessamento (SIG) previsto em proposição de desenvolvimento institucional deste PDM.			
		32.3	Controlar o fornecimento de medicamentos da Farmácia Básica, através da informatização e otimização do processo de cadastramento dos pacientes que necessitam de medicamentos de uso frequente ou controlados.			
33	Adequar os edifícios públicos do setor às suas variadas necessidades.	33.1	Reformar e ampliar prédios destinados ao atendimento da saúde pública e promover a adequação para acesso das pessoas com deficiências e/ou necessidades especiais.			
		33.2	Adquirir equipamentos e materiais permanentes para todos os setores da saúde, tais como: maca retrátil, desfibrilador, cadeira de rodas, monitor cardíaco, eletrocardiograma, eletro cautério, foco cirúrgico, camas hospitalares, balança digital infantil, balança digital adulto, cilindro de oxigênio, carrinho de emergência, freezer, micro-ondas, forno elétrico, liquidificador industrial, batedeira industrial, mesa 12 lugares (para reuniões), computadores, aparelhos de DVD, copiadora, notebooks, TV LCD, data show, roupeiros, impressoras, aparelho de fax, entre outros.			
34	Investir nos recursos humanos.	34.1	Buscar parcerias com instituições de ensino para a realização de cursos de capacitação para os profissionais da área da saúde, incluindo todos os setores relacionados à saúde, através de parcerias com instituições de ensino ou empresas qualificadas.			
		34.2	Promover condições para a capacitação de motoristas da saúde para o atendimento de primeiros socorros.			
		34.3	Ampliar a oferta de especialidades médicas, nas áreas que apresentam maior carência no Município, através de parcerias e convênios.			
35	Reforçar as ações de vigilância epidemiológica e sanitária.	35.1	Monitorar a operação e manejo do aterro controlado.			
		35.2	Monitorar o acondicionamento e destinação final dos resíduos de saúde.			
		35.3	Ampliar a área de atuação do Sistema de Vigilância Sanitária no Município para intensificar a prevenção e controle de doenças.			



MUNICÍPIO DE LUCIONÓPOLIS
Plano Diretor Municipal
Objetivos e Proposições

Nº	DIRETRIZES	Nº	PROPOSIÇÕES	PRAZO		
				CURTO	MÉDIO	LONGO
		35.4	Promover a intensificação e manutenção, segundo as especificidades municipais, dos programas e serviços de vigilância epidemiológica e sanitária.			
		35.5	Fiscalizar a qualidade ambiental das áreas residenciais para evitar doenças causadas pelos resíduos domésticos e industriais.			
		35.6	Desenvolver programas e campanhas nos estabelecimentos de saúde e junto à comunidade, sobre questões diretamente ligadas à saúde pública, tais como: prevenção de doenças sexualmente transmissíveis, gravidez precoce, planejamento familiar, cuidados com a maternidade (pré-natal, amamentação, nutrição, etc.), prevenção de câncer, saúde bucal, saúde e higiene pessoal, combate às drogas, doação de sangue e de órgãos, entre outros.			
36	Direcionar a oferta de serviços e equipamentos à problemática e às necessidades específicas do Município.	36.1	Fazer parcerias com instituições de ensino para a realização de palestras para a população, alunos das escolas municipais e estaduais, centros de educação infantil, com pessoas especializadas, médicos, enfermeiros, dentistas e psicólogos, etc., sobre educação sexual, vacinas, dengue e outras doenças em geral, através de parcerias com instituições de ensino, empresas qualificadas ou profissionais do Município.			
37	Ampliar a frota do setor de saúde.	37.1	Adquirir veículos para o setor de saúde, tais como: ambulância, micro ônibus, carros de passeio.			



MUNICÍPIO DE LUPIONÓPOLIS
Plano Diretor Municipal
Objetivos e Proposições

EDUCAÇÃO

Nº	DIRETRIZES	Nº	PROPOSIÇÕES	PRAZO		
				CURTO	MÉDIO	LONGO
38	Promover e apoiar iniciativas e programas para erradicação do analfabetismo e para elevação do nível escolar da população.	38.1	Implantar o programa de incentivo a alfabetização - Paraná Alfabetizado para jovens e adultos residentes na área urbana e rural (erradicação do analfabetismo), buscando parcerias com iniciativas privadas e/ou instituições de ensino regionais.			
		38.2	Buscar parcerias com iniciativas privadas e/ou instituições de ensino regionais para garantir a implantação do Programa de Educação de Jovens e Adultos (EJA), em nível de Ensino Fundamental e Médio.			
39	Estimular e garantir a permanência do aluno na escola.	39.1	Adquirir materiais didáticos e pedagógicos para a distribuição aos alunos da rede pública municipal.			
		39.2	Elaborar programas de orientação e incentivo aos jovens e adolescentes, melhorando a oferta de cursos de informática, línguas, artes e esportes, nas escolas públicas, conforme o Plano de Educação Municipal.			
		39.3	Implantar programas de incentivo à capacitação e desenvolvimento intelectual dos alunos através da realização de concursos, competições didáticas e culturais, que ofereçam premiações, valorizando e incentivando o educando.			
40	Estimular o ensino pré-profissionalizante e profissionalizante nas áreas de vocação do Município.	40.1	Incentivar a criação de cursos técnicos profissionalizantes nos níveis médio (presenciais ou à distância) e superior (à distância) via Governo do Estado do Paraná e Universidades Estaduais da Região, priorizando as áreas de interesse econômico local e regional.			
		40.2	Estimular e desenvolver estratégias supletivas de formação profissional, além do ensino regular, privilegiando a formação em áreas que atendam à demanda do mercado.			
41	Implementar medidas de planejamento e orçamento de interesse do setor de educação, assim como infraestrutura adequada ao desenvolvimento das atividades do setor.	41.1	Elaborar o Plano Municipal de Educação.			
		41.2	Instituir o Plano de Carreira para os profissionais de serviço e apoio escolar municipal (serviços gerais, administrativos, bibliotecários e de assistência ao educando).			
		41.3	Aperfeiçoar/atualizar o Plano de Carreira, Cargos e Salários e o Estatuto do Magistério Municipal, regularizando os profissionais da educação de acordo com a função que exercem e tempo de serviço no Magistério.			
		41.4	Reformar e ampliar prédios destinados ao atendimento da educação pública e promover a adequação dos mesmos para acesso das pessoas com deficiência e/ou necessidades especiais.			
		41.5	Intervir junto ao Governo do Estado para promover a reforma e ampliação do prédio da Escola Estadual Tomé de Souza, inclusive de sua quadra coberta, prevendo a construção de laboratório de química, física e biologia, e de vestiários para a quadra, bem como a adequação das instalações à			



MUNICÍPIO DE LUPIONÓPOLIS

Plano Diretor Municipal

Objetivos e Proposições

Nº	DIRETRIZES	Nº	PROPOSIÇÕES	PRAZO		
				CURTO	MÉDIO	LONGO
			acessibilidade universal.			
		41.6	Adquirir sistema de som, telão, câmeras para monitoramento e sinal eletrônico para a Escola Municipal.			
		41.7	Adquirir veículo de passeio para a rede municipal de Educação.			
42	Garantir a produção da Merenda Escolar com a preservação da qualidade.	42.1	Garantir a continuidade dos serviços de aquisição, preparo e distribuição de merenda escolar no Município.			
		42.2	Incentivar o projeto compra direta junto ao Governo Estadual ou Federal, o qual beneficia escolas locais com a doação de produtos produzidos pelo próprio Município.			
		42.3	Enriquecer a Merenda Escolar com frutas, legumes e verduras, preferencialmente produzidas no Município e/ou região.			
		42.4	Garantir a qualidade nutricional da merenda escolar na rede de ensino municipal, através do acompanhamento de profissional habilitado – nutricionista.			
43	Oportunizar a educação infantil e o ensino fundamental, mesmo para os que a ele não tiveram acesso na idade própria e para as crianças, jovens e adultos portadores de deficiência, garantindo a todos o direito do conhecimento.	43.1	Promover a manutenção da inclusão de portadores de necessidades especiais/deficiências na escola regular buscando a sua efetiva integração social, através do aparelhamento e adaptação de, pelo menos, uma escola municipal, conforme exigência do Ministério da Educação (MEC).			
44	Adequar o sistema de transporte escolar e universitário.	44.1	Implantar sinalização de trânsito (horizontal e vertical) em frente às Escolas, bem como construir pontos de ônibus para o transporte escolar.			
45	Intensificar no Município a política de melhoria de recursos humanos em educação.	45.1	Implantar políticas de formação continuada voltada aos professores da Educação Infantil e Ensino Fundamental.			
46	Aperfeiçoar o Projeto Pedagógico para a Escola Pública Municipal.	46.1	Promover atendimento psicológico, psicopedagógico e fonoaudiólogo nas escolas, com carga horária compatível ao funcionamento escolar.			
		46.2	Incluir dentro das ações relativas à qualidade de ensino (ensino regular), discussões, campanhas e atividades na busca de soluções para os problemas cotidianos e desenvolver programas educacionais nas áreas de: - Meio ambiente – ambiente sustentável, preservação e recuperação de recursos naturais (programas de estímulo à convivência com os rios e córregos de Lupionópolis), coleta seletiva e reciclagem de resíduos sólidos, reciclagem de			



MUNICÍPIO DE LUPIONÓPOLIS
Plano Diretor Municipal
Objetivos e Proposições

Nº	DIRETRIZES	Nº	PROPOSIÇÕES	PRAZO		
				CURTO	MÉDIO	LONGO
			resíduos orgânicos e esgotamento sanitário; - Saúde – sexualidade, prevenção de doenças sexualmente transmissíveis e gravidez precoce, planejamento familiar, cuidados com a maternidade (pré-natal, amamentação, nutrição, etc), prevenção de câncer, saúde bucal, higiene pessoal, combate às drogas, doação de sangue, doação de órgãos; - Esporte – incentivos à prática de esporte através da realização de competições esportivas entre as escolas locais; - Cultura – valorização da cultura local e regional (história, tradição, folclore, símbolos locais – bandeira, hino e brasão, artesanato, música, dança, teatro, literatura, qualquer expressão artística); desenvolvimento de programa de incentivo à leitura nas escolas locais, com o apoio da Biblioteca Pública Municipal; - Cidadania e geração de emprego e renda – estágios, primeiro emprego, cursos de profissionalização e capacitação; - Educação para o trânsito dos futuros motoristas e pedestres para a utilização adequada e respeito à sinalização urbana e rural; - Segurança – questões como tráfico de drogas e desarmamento.			



MUNICÍPIO DE LUPIONÓPOLIS
Plano Diretor Municipal
Objetivos e Proposições

CULTURA/ESPORTE/LAZER

Nº	DIRETRIZES	Nº	PROPOSIÇÕES	PRAZO		
				CURTO	MÉDIO	LONGO
47	Promover política adequada e assegurar instalações físicas apropriadas para o exercício das atividades do setor da Cultura.	47.1	Criar o Conselho e Fundo Municipal de Cultura.			
		47.2	Adequar os edifícios públicos do setor à acessibilidade universal.			
48	Estimular a formação, produção e difusão cultural.	48.1	Viabilizar oficinas e projetos com profissionais específicos das áreas de dança, teatro, música – canto e instrumentos, a crianças, adolescentes, jovens e idosos.			
		48.2	Promover evento semanal, quinzenal ou mensal, em local apropriado, como bailes ou feiras noturnas com apresentação musical e dança ou jogral de crianças, favorecendo o comércio local, inclusive dos produtos agropecuários locais.			
49	Fomentar o setor turístico, compatibilizando os eventos turísticos com as potencialidades do Município.	49.1	Elaborar o inventário e calendário turístico e cultural do Município de Lupionópolis, identificando: - As festas tradicionais, típicas, folclóricas e culturais realizadas no Município, elaborando um calendário destas atividades; - Espaços Culturais (parque, praças, igrejas, escolas, etc.) como base para o reconhecimento do potencial turístico; - Marcos/monumentos referenciais para a comunidade, inclusive o patrimônio natural, explicitando as estratégias de abordagem e relações estabelecidas pela comunidade; - Áreas que contêm elementos históricos e paisagísticos e se configuram como oportunidades de desenvolvimento cultural, entre outros.			
		49.2	Criar a Cartilha Turística de Lupionópolis, com base no inventário e no calendário mencionado na proposição 49.1 deste documento, estimulando a atividade turística urbana e rural (turismo no espaço rural – atividades agropecuárias, ecológicas, esportivas, turismo de eventos, gastronômico, religioso e de lazer).			
50	Articular parceria entre as políticas de Educação e Cultura.	50.1	Transformar a escola em espaço de criação e produção da cultura, através das propostas e práticas curriculares.			
		50.2	Promover concursos e exposições municipais, com ou sem concessão de prêmios, fomentando a produção e possibilitando a divulgação pública de trabalhos de qualidade produzidos.			
		50.3	Incentivar publicações sobre a história do Paraná e, em especial, a história de Lupionópolis.			



MUNICÍPIO DE LUPIONÓPOLIS
Plano Diretor Municipal
Objetivos e Proposições

Nº	DIRETRIZES	Nº	PROPOSIÇÕES	PRAZO		
				CURTO	MÉDIO	LONGO
51	Ampliar e diversificar a oferta de espaços públicos de lazer/recreação/esporte.	51.1	Revisar a função de áreas institucionais, de modo a permitir a implantação de parques e praças nas áreas remanescentes.			
		51.2	Instalar equipamentos de ginástica (academia ao ar livre ou Academia da Terceira Idade - ATIs) para atender à demanda de todas as faixas etárias.			
		51.3	Reformar e ampliar os Centros Comunitários de todos os bairros rurais.			
		51.4	Promover a construção e instalação de um complexo esportivo em Lupionópolis.			
52	Combater a criminalidade através do esporte e lazer.	52.1	Desenvolver campanha de incentivo ao jovem à prática de esportes.			
		52.2	Aproveitar o potencial de lazer/recreação/esporte de escolas, ruas, praças, avenidas, e outros espaços públicos.			
		52.3	Utilizar as escolas públicas como espaços para a prática de esportes/ lazer e atividades culturais pela comunidade.			
		53.4	Adequar os espaços públicos da cidade para que sejam multifuncionais, possibilitando o exercício de atividades esportivas, recreacionais, culturais e de lazer.			
53	Ampliar a oferta de áreas verdes públicas qualificadas.	53.1	Promover a demarcação e definir amparo legal para as Áreas de Interesse Ambiental – AIA.			
		53.2	Desenvolver manual com critérios (urbanísticos e ambientais) para a elaboração de projetos que visem à utilização das Áreas de Interesse Ambiental – AIA - com desenvolvimento de atividades ligadas ao turismo, lazer e recreação da população e visitantes, visando à recuperação e proteção da vegetação natural.			
		53.3	Elaborar e implementar programa específico para construção, ampliação, reforma, remodelação, conservação e manutenção das áreas verdes, de lazer, parques, praças e jardins existentes (Sede e Comunidades Rurais), incluindo a recuperação da vegetação e infraestrutura existente.			



MUNICÍPIO DE LUPIONÓPOLIS
Plano Diretor Municipal
Objetivos e Proposições

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nº	DIRETRIZES	Nº	PROPOSIÇÕES	PRAZO		
				CURTO	MÉDIO	LONGO
54	Atender a população em situação de vulnerabilidade e risco.	54.1	Realizar diagnóstico sobre o público alvo das políticas assistenciais e elaborar mapeamento através de um sistema informatizado e georreferenciado (SIG) apontando situações de vulnerabilidade social e pessoal e mantê-lo atualizado, implantando instrumentos de informações integrados entre os setores de educação e saúde, bem como de monitoramento e avaliação da rede socioassistencial do Município.			
		54.2	Assegurar a continuidade dos projetos e programas sociais destinados à maternidade, criança, adolescente, jovens, adultos e à terceira idade.			
		54.3	Desenvolver programa de acompanhamento das crianças e adolescentes em situação de risco, mediante ações socioeducativas e preventivas, trabalhando junto às famílias, garantindo sua integração junto à comunidade.			
55	Aprimorar gestão e planejamento.	55.1	Assegurar, através de ações administrativas/institucionais, a participação dos Conselhos Municipais ligados à ação assistencial na elaboração do PPA, LDO, LOA.			
56	Assegurar instalações físicas e equipamentos apropriadas e necessários para o exercício das atividades da assistência social.	56.1	Construir/reformar prédio para a Secretaria Municipal de Assistência Social			
		56.2	Construir o Centro de Qualificação Profissional.			
		56.3	Construir Centro Comunitário para eventos diversos.			
		56.4	Construir o Centro da Juventude.			
		56.5	Construir prédio para abrigar o Conselho Tutelar.			
		56.6	Promover a reforma e ampliação do CRAS.			
		56.7	Adequar os edifícios públicos do setor à acessibilidade universal - NBR 9050.			
		56.8	Adquirir veículo de passeio para a Divisão de Ação e Promoção Social.			
		56.9	Adquirir veículos de passeio para o CRAS.			
		56.10	Implantar sistema de informatização integrada no departamento municipal de assistência social, possibilitando a sua integração com os demais setores públicos.			



MUNICÍPIO DE LUPIONÓPOLIS
Plano Diretor Municipal
Objetivos e Proposições

HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Nº	DIRETRIZES	Nº	PROPOSIÇÕES	PRAZO		
				CURTO	MÉDIO	LONGO
57	Promover política adequada à habitação de interesse social.	57.1	Criar e instituir o Conselho e o Fundo Municipal de Habitação.			
		57.2	Elaborar Plano Local de Habitação de Interesse Social (PLHIS).			
		57.3	Convidar representantes de entidades de classe, como o CREA (Conselho Regional de Engenharia) e o CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), para participar do Conselho.			
		57.4	Apoiar a criação de cooperativas de habitação popular, mediante assessoramento, incluindo aperfeiçoamento técnico de suas equipes obtendo melhores padrões dos assentamentos.			
		57.5	Identificar as áreas do município com possibilidade para o desenvolvimento de projetos de habitação de interesse social e adquirir estas áreas para implantação de novos loteamentos e para a construção de unidades habitacionais de interesse social.			
		57.6	Atualizar o cadastro existente das famílias carentes, a fim de promover, em ordem de prioridade, as ações necessárias para a solução do déficit habitacional.			
		57.7	Construir unidades habitacionais para sanar o déficit habitacional municipal.			
		57.8	Promover a regularização fundiária dos terrenos ocupados sem a devida documentação de posse.			



MUNICÍPIO DE LUPIONÓPOLIS
Plano Diretor Municipal
Objetivos e Proposições

SEGURANÇA PÚBLICA

Nº	DIRETRIZES	Nº	PROPOSIÇÕES	PRAZO		
				CURTO	MÉDIO	LONGO
58	Promover a integração de Segurança Pública com os programas e eventos realizados no Município.	58.1	Estimular operações conjuntas da Comunidade e da Polícia Militar através do Conselho de Segurança.			
		58.2	Implantar programas contra a violência, tráfico e consumo de drogas junto à comunidade e estabelecimentos da rede de ensino em parceria com a Polícia Militar.			
		58.3	Promover gestões junto ao Governo do Estado, no sentido de obter equipamentos e efetivo policial compatível com as necessidades do Município.			
		58.4	Intervir junto ao Governo Estadual com o objetivo de ampliar o efetivo policial e o número de viaturas para o patrulhamento no Município, e promover uma parceria Município/Estado para a manutenção das viaturas existentes.			
		58.5	Intervir junto ao Governo Estadual, buscando uma parceria entre Município e Estado, com o objetivo de melhorar as condições de trabalho dos policiais militares, através do incremento do sistema de informação para denúncias e sugestões da população.			
		58.6	Intervir junto ao Governo Estadual para implantar sistema de policiamento nas imediações dos espaços públicos.			
		58.7	Intervir junto ao Governo do Estado para buscar meios de incrementar o patrulhamento na área rural.			
		58.8	Intervir junto ao Governo Estadual para promover a melhoria, readequação e construção de novos equipamentos na área da segurança pública do município.			
		58.9	Ampliar a instalação de sistema de monitoramento eletrônico.			



MUNICÍPIO DE LUPIONÓPOLIS
Plano Diretor Municipal
Objetivos e Proposições

DEFESA CIVIL

Nº	DIRETRIZES	Nº	PROPOSIÇÕES	PRAZO		
				CURTO	MÉDIO	LONGO
59	Estruturar a Defesa Civil local.	59.1	Elaborar Plano Diretor de Defesa Civil.			
		59.2	Instituir equipe e estruturar a Defesa Civil de Lupionópolis, através da definição de uma Sede própria e aquisição de veículo e equipamentos necessários, para atuar em áreas de risco, em catástrofes naturais (enchentes, vendavais), combate e prevenção de epidemias, incêndios e acidentes com cargas perigosas nas rodovias regionais próximas às áreas urbanizadas.			
60	Implementar plano de ação de caráter defensivo, contemplando medidas preventivas e recuperativas.	60.1	Identificar, junto aos moradores das áreas consideradas de risco, acessos possíveis para caminhões de coleta de lixo, transportes coletivos e serviços essenciais, como ambulâncias e corpo de bombeiros, e carros pequenos, no caso de emergências e sinistros.			
		60.2	Organizar o espaço físico de grandes eventos em áreas abertas, especialmente nos circuitos das festas populares, como a Festa do Frango, evitando grandes extensões de vias que não disponham de canais laterais de escoamento da população em caso de pânico.			



MUNICÍPIO DE LUPIONÓPOLIS
Plano Diretor Municipal
Objetivos e Proposições

CEMITÉRIO E SERVIÇOS FUNERÁRIOS

Nº	DIRETRIZES	Nº	PROPOSIÇÕES	PRAZO		
				CURTO	MÉDIO	LONGO
61	Promover melhorias e fiscalização nos equipamentos de serviços funerários municipais.	61.1	Elaborar programas específicos para realização de obras e serviços, visando à conservação, manutenção e melhoria do cemitério municipal.			
		61.2	Garantir o controle e o monitoramento das áreas de cemitério que podem ocasionar contaminação do solo e lençol freático, cumprindo o que determina a legislação estadual e o IAT.			
		61.3	Viabilizar a área, o projeto e a construção de novo Cemitério Municipal, fora da malha urbana, em local licenciado pelos órgãos competentes (IAT, SEMA).			
		61.4	Elaborar projeto de lei, com base nas exigências do IAT e da legislação estadual pertinente, sobre os principais condicionantes técnicos e institucionais relativos aos processos de construção, instalação, funcionamento de atividades e serviços destinados a sepultamentos e outros procedimentos dos cemitérios públicos.			

4. DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E GESTÃO DEMOCRÁTICA



MUNICÍPIO DE LUPIONÓPOLIS
Plano Diretor Municipal
Objetivos e Proposições

Com o objetivo de acompanhar e implementar as diretrizes e proposições elencadas no Plano Diretor faz-se necessária a organização das instituições governamentais que promovam o desenvolvimento institucional, fomentada pelos instrumentos de democratização da gestão urbana, baseados nos princípios fundamentais da Constituição Federal e do Estatuto da Cidade.

DIRETRIZES E PROPOSIÇÕES

DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E GESTÃO DEMOCRÁTICA

Nº	DIRETRIZES	Nº	PROPOSIÇÕES	PRAZO		
				CURTO	MÉDIO	LONGO
62	Incentivar e fortalecer a participação popular.	62.1	Organizar debates, audiências, consultas públicas, conferências, para concretizar o plano diretor, o orçamento participativo e iniciativas populares de projetos de lei.			
		62.2	Implantar na Prefeitura Municipal terminal de público de consulta a informações locais, com acesso à internet.			
		62.3	Criar base de dados acessível por meio eletrônico a todas as Secretarias Municipais e à população por meio da implementação do Sistema de Informações Geográficas (SIG).			
63	Implantar o Sistema de Planejamento Integrado.	63.1	Definir metodologia e protocolo de trabalho integrado das secretarias municipais utilizando o SIG por meio eletrônico.			
		63.2	Garantir, através de ações administrativas/institucionais, a participação de todas as secretarias, departamentos e divisões municipais, órgãos estaduais atuantes no Município e da população nos processos decisórios e de formulação de estratégias para o desenvolvimento municipal, implicando eficiência ao evitar duplicidade de projetos e análises.			
		63.3	Promover a modernização Administrativa: Modernizar estrutura administrativa e institucional de Lupionópolis.			
		63.4	Criar núcleo/setor de Planejamento Urbano – Secretaria e/ou Departamento, com, no mínimo, um arquiteto urbanista e um engenheiro civil no quadro técnico, para implementação e monitoramento da aplicação do Plano Diretor e demais planos setoriais.			
		63.5	Promover a revisão e a reestruturação organizacional da administração pública.			
		63.6	Atualizar e readequar Plano de Cargos, Carreiras e Salários para todos os servidores.			
		63.7	Atualizar o regimento interno da Prefeitura Municipal e o estatuto do servidor.			
		63.8	Executar cadastramento imobiliário.			
		63.9	Atualizar a planta genérica de valores.			
		63.10	Revisar e atualizar o Código Tributário Municipal.			



MUNICÍPIO DE LUPIONÓPOLIS
Plano Diretor Municipal
Objetivos e Proposições

Nº	DIRETRIZES	Nº	PROPOSIÇÕES	PRAZO		
				CURTO	MÉDIO	LONGO
		63.11	Prover recursos necessários para promover treinamento, capacitação e atualização dos funcionários da Administração Municipal em geral.			
		63.12	Elaborar o PPA com base no Plano de Ação e Investimentos parte integrante do PDM que deverá estar aprovado.			
64	Adequar a estrutura física da Prefeitura Municipal.	64.1	Adquirir mobiliário, máquinas, equipamentos, utensílios e veículos visando suprir ou minimizar as necessidades tecnológicas e estruturais do Poder Executivo Municipal na implantação e execução de obras e ações efetivas de desenvolvimento e manutenção dos serviços prestados à população.			
		64.2	Promover a reforma do prédio da Prefeitura Municipal.			
65	Garantir a formação do Conselho de Desenvolvimento Municipal, incentivando a participação no acompanhamento e implementação do PDM.	65.1	Criar e instituir o Conselho e o Fundo de Desenvolvimento Municipal, para o atendimento aos objetivos e diretrizes do PDM, bem como para o encaminhamento e execução das ações e projetos elencados no Plano.			
		65.2	Promover e acompanhar a aplicação da legislação municipal relativa ao planejamento e desenvolvimento territorial, também propondo sobre a atualização ou a complementação do Plano Diretor Municipal.			
		65.3	Promover e acompanhar políticas setoriais integradas que tenham relação com o desenvolvimento territorial do Município.			
		65.4	Definir prioridades na aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento (Núcleo/Setor de Planejamento Urbano e Conselho de Desenvolvimento Municipal).			
		65.5	Analisar e aprovar projetos e empreendimentos de impacto significativo, incluindo indicação de medidas compensatórias ou mitigadoras e alterações que entender necessário, sem prejuízo das demais aprovações previstas na legislação (Núcleo/Setor de Planejamento Urbano e Conselho de Desenvolvimento Municipal).			

5. DESENVOLVIMENTO E ORDENAMENTO FÍSICO TERRITORIAL



MUNICÍPIO DE LUPIONÓPOLIS

Plano Diretor Municipal

Objetivos e Proposições

O Desenvolvimento e Ordenamento Físico Territorial dependem do instrumento de indução territorial e ordenação do Município, levando em conta a distribuição atual dos usos do solo, as densidades demográficas, a infraestrutura, os equipamentos urbanos e comunitários e o controle e a preservação do meio ambiente, considerando todas as regiões e suas características particulares para o processo de planejamento territorial. Sendo assim, cada região ou área possui uma diretriz dentro do planejamento territorial, definida através do:

- Macrozoneamento - Municipal e Urbano;
- Perímetro Urbano;
- Sistema Viário - Municipal e Urbano.

OBJETIVOS:

- Implantar sistema de planejamento municipal que promova o desenvolvimento territorial de forma organizada e equilibrada;
- Estabelecer critérios de uso e ocupação do solo que garantam ocupação adequada com relação aos recursos ambientais, principalmente nas áreas próximas às margens dos cursos hídricos municipais;
- Manter e preservar as áreas verdes e as áreas de proteção dos mananciais, visando ao equilíbrio ambiental;
- Induzir o desenvolvimento pleno da área urbana do Município, através da compatibilização coerente entre circulação e zoneamento de uso e ocupação do solo, em face da forte relação existente entre o ordenamento do sistema viário e o estabelecimento das condições adequadas ao desenvolvimento das diversas atividades no meio urbano;
- Otimizar o aproveitamento das potencialidades territoriais do Município e da infraestrutura instalada;
- Aplicar instrumentos previstos no Estatuto da Cidade;
- Garantir a mobilidade urbana através da integração do sistema viário com o sistema de transporte municipal e intermunicipal;
- Controlar a expansão e a ocupação urbana, buscando equilibrar a distribuição das atividades e otimizar a infraestrutura instalada;
- Adequar a rede viária às proposições do sistema viário, determinando categorias de uso predominantemente produtivo nos eixos principais da malha municipal e urbana;
- Hierarquizar as vias urbanas, bem como implementar soluções visando maior fluidez no tráfego de modo a promover segurança e conforto;



MUNICÍPIO DE LUPIONÓPOLIS
Plano Diretor Municipal
Objetivos e Proposições

→ Adequar os locais de concentração, acesso e circulação pública à acessibilidade universal - NBR 9050.

DIRETRIZES E PROPOSIÇÕES

DESENVOLVIMENTO E ORDENAMENTO FÍSICO TERRITORIAL

Nº	DIRETRIZES	Nº	PROPOSIÇÕES	PRAZO		
				CURTO	MÉDIO	LONGO
66	Identificar diferentes realidades das regiões do Município, orientar o planejamento e a definição de políticas públicas, especialmente aquelas definidoras e/ou indutoras do processo de ocupação e/ou urbanização.	66.1	Atualizar constantemente o Macrozoneamento Municipal.			
		66.2	Atualizar constantemente o Macrozoneamento Urbano da Sede Municipal como subsídio para o zoneamento urbano.			
		66.3	Mapear áreas públicas de interesse para o Município para a implantação de estabelecimentos de uso comunitário.			
		66.4	Mapear áreas privadas de interesse para o Município para a aquisição e implantação de estabelecimentos de uso comunitário, como meio de subsidiar a aplicação dos instrumentos de ordenamento territorial do PDM (IPTU Progressivo no Tempo; Direito de Preempção, entre outros).			
67	Delimitar áreas urbanas garantindo o cumprimento da função social da propriedade.	67.1	Revisar sempre que necessário a ampliação do Perímetro Urbano em direções próximas às áreas urbanizadas da Sede, harmonizado com características do entorno, como: solo, relevo, bacias hidrográficas, APPs, etc.			
68	Garantir a estruturação e readequação do sistema viário municipal e das vias urbanas.	68.1	Implementar o Sistema Viário Municipal e Urbano definido do PDM e transformado em Lei Complementar ao PDM.			



MACROZONEAMENTO MUNICIPAL

Envolve as regiões do território municipal como um todo, tanto área urbana quanto rural, e é caracterizado pela prevalência do patrimônio ambiental do Município e da humanidade, pelos núcleos de agrupamentos rurais existentes ou em estruturação e pelas atividades predominantemente ligadas à produção primária. Ficam definidas para Lupionópolis as seguintes Macrozonas:

Macrozona de Recuperação e Preservação Ambiental - APP

Abrange as faixas de preservação permanente ao longo dos cursos d'água e ao redor das nascentes do Município, sendo essas áreas não parceláveis e não edificáveis. A intervenção nestas áreas restringe-se a correções em sistemas de escoamento de águas pluviais, de infraestrutura, de saneamento básico, de combate à erosão, implantação de equipamentos de suporte às atividades de recreação, desde que públicos e preferencialmente sem edificação, seguindo a legislação ambiental federal pertinente.

OBJETIVOS:

- Garantir a máxima preservação dos ecossistemas naturais;
- Estimular atividades econômicas estratégicas ecologicamente viáveis;
- Estimular a formação de corredores de biodiversidade;
- Observar as determinações do CONAMA através da Resolução 369/06.

Macrozona de Produção Rural

Destinada às atividades agropecuárias ou agroindustriais no espaço rural. Subdividida em solos aptos e inaptos, ou seja:

- Macrozona de Produção Rural – Solo Apto - Os solos aptos são predominantes em Lupionópolis. Possuem aptidão agrícola boa, com mínima a moderada exigência de fertilizante e baixa necessidade de calagem para a manutenção e correção de seu estado nutricional. Possui limitação nula a ligeira quanto à suscetibilidade à erosão, necessitando para sua conservação do emprego de medidas simples, mediante práticas de cultivo e de manejo, por exemplo: rotação de cultura; culturas em faixas; cultivo em contorno e pastoreio controlado. Por ocorrerem em áreas com relevo plano a suave ondulado, praticamente não possuem limitação quanto ao uso de máquinas e implementos agrícolas, sendo que o relevo nestas áreas não ultrapassa 6% e o rendimento do trator deve ser acima de 90%;



MUNICÍPIO DE LUPIONÓPOLIS

Plano Diretor Municipal

Objetivos e Proposições

- Macrozona de Produção Rural – Solo Inapto - Os solos inaptos são solos situados nas áreas com maior declividade no Município e possuem limitação forte a muito forte quanto à suscetibilidade à erosão, necessitando para sua conservação de práticas e técnicas pouco viáveis economicamente, que não justificam sua aplicação. São terras para as quais não devem ser dispensados tratos culturais periódicos (conjunto de práticas que permitem que uma lavoura expresse ao máximo sua potencialidade produtiva), sendo indicadas, com restrições, para pastagem e silvicultura, devendo ser áreas voltadas para preservação da flora e da fauna. Possuem impedimentos muito fortes quanto à mecanização, onde os declives ultrapassam 20% e o rendimento do trator fica abaixo de 50%.

As políticas ambientais e as de incentivo ou proibição de atividades, definidas e praticadas pelos órgãos competentes, respeitarão a subdivisão territorial em microbacias segundo o Instituto Paranaense de Assessoria Técnica e Extensão Rural (IDR).

OBJETIVOS:

- Compatibilizar o uso e a ocupação agropecuária com a proteção ambiental;
- Estimular atividades econômicas estratégicas e ecologicamente equilibradas;
- Incentivar o desenvolvimento da agropecuária de forma sustentável e ambientalmente equilibrada;
- Promover a cidadania e a qualidade de vida da população rural;
- Melhorar a infraestrutura básica e social: comunicação, mobilidade e saneamento na área rural;
- Estimular as culturas em cada microbacia segundo a identificação das potencialidades para cada solo, promovendo o ordenamento do uso e ocupação do solo rural;
- Estimular práticas e culturas orgânicas.

Macrozona de Controle Ambiental

Inserem-se na Macrozona de Controle Ambiental as áreas que representam risco ambiental.

OBJETIVOS:

- Estabelecer normas de controle ambiental local;
- Garantir qualificação da área para outra utilização pública após vida útil definida;



- Definir ações de recuperação imediata, em casos de conflitos ambientais.

Eixo de Produção Industrial

Tornam-se parte do Eixo de Produção Industrial os lotes ao entorno das rodovias, configurando um eixo de produção industrial com o objetivo de estimular o desenvolvimento de atividades industriais e/ou agroindustriais, respeitada a Macrozona do Cinturão Verde, estando sujeitas à legislação ambiental e à anuência do Instituto Ambiental do Paraná (IAT) e do Poder Executivo Municipal para sua implantação.

OBJETIVOS:

- Estimular atividade de geração de emprego e renda para os pequenos produtores rurais e urbanos;
- Fomentar a implantação de agroindústrias;
- Apoiar a instalação do parque industrial;
- Minimizar impactos antrópicos (resultantes da ação do homem) e ambientais;
- Priorizar a implantação de indústrias que incorporem mão de obra local nos diferentes níveis de formação;
- Respeitar a faixa de domínio da rodovia para locação dos estabelecimentos com previsão de adequações viárias e execução de vias marginais.

Macrozona Urbana

Destinada à aglomeração de moradia, trabalho, comércio, serviço, lazer e circulação, todos definidos e delimitados pelo perímetro urbano.

OBJETIVOS:

- Otimizar a infraestrutura urbana instalada;
- Condicionar o crescimento urbano à capacidade de oferta de infraestrutura urbana;
- Orientar o processo de expansão urbana;
- Permitir o pleno desenvolvimento das funções urbanas;
- Garantir o desenvolvimento da gestão da política urbana;
- Permitir o acesso igualitário aos equipamentos e à infraestrutura urbana.

MACROZONEAMENTO URBANO

Restrito às regiões contidas no perímetro urbano, as Macrozonas Urbanas definidas buscam compor conjuntos de orientação para a sede e resolver



questões específicas de cada região. Ficam definidas para Lupionópolis as seguintes Macrozonas:

Macrozona de Ocupação Consolidada

Compreende a área de ocupação já consolidada e constitui a maior parte da área residencial e comercial da sede urbana.

Ficam permitidas nesta Macrozona a ocupação residencial e comercial controlada e atividades produtivas voltadas às atividades de lazer, cultura e esporte que não sejam incômodas.

OBJETIVOS:

- Controlar a ocupação através da taxa de ocupação, índice de aproveitamento e taxa de permeabilidade, restringindo assim a impermeabilização do solo;
- Estimular e orientar a utilização de materiais que favorecem a permeabilidade do solo nas calçadas, pistas de rolamento e praças;
- Controlar o adensamento e a instalação de atividades geradoras de tráfego;
- Melhorar a acessibilidade e mobilidade urbana;
- Garantir melhor aproveitamento da infraestrutura existente;
- Garantir ventilação com bom espaçamento entre os edifícios.

Macrozona de Ocupação Prioritária

Caracteriza-se por área não utilizada para fins urbanos, subutilizada ou não parcelada e necessariamente situada de tal forma dentro do perímetro urbano que configura entrave ao desenvolvimento da cidade caracterizando:

- Especulação imobiliária;
- Desperdício de infraestrutura urbana instalada;
- Interrupção da malha viária prejudicial à circulação urbana;
- Foco de vetores de doenças e de insegurança.

Tal área tem prioridade de ocupação (parcelamento ou edificação para fins urbanos) sobre a Macrozona de Expansão Urbana e tem por objetivo o aumento de oferta de lotes para uso residencial ou para atividades produtivas de baixo impacto, bem como a busca por melhoria da qualidade de circulação e vizinhança. Nestes lotes poderão incidir os instrumentos de Edificação ou Utilização Compulsória, de Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU) Progressivo no Tempo e de Desapropriação com Pagamento em Títulos da Dívida Pública como forma de obrigar os proprietários dos imóveis urbanos a cumprir a função social da propriedade.



MUNICÍPIO DE LUPIONÓPOLIS

Plano Diretor Municipal

Objetivos e Proposições

Poderá ser aplicado também o Direito de Preempção sobre tal área, havendo Lei Complementar Municipal específica para tanto, assim como no caso dos instrumentos anteriormente citados.

OBJETIVOS:

- Ampliar oferta de lotes urbanos em áreas dotadas de infraestrutura para fins residenciais ou para atividades produtivas;
- Aplicar instrumento de Edificação ou Utilização Compulsória definindo coeficiente de aproveitamento mínimo e prazo para seu cumprimento, que se expirado redunde na aplicação do IPTU Progressivo no Tempo;
- Aplicar o Direito de Preempção em áreas já parceladas não ocupadas ou subutilizadas.

Macrozona de Urbanização Específica da Vila Rural

Fica definida como Macrozona de Urbanização Específica a Vila Rural, praticamente inserida na malha urbana.

OBJETIVOS:

- Manter as características do programa da Vila Rural;
- Otimizar a infraestrutura instalada;
- Orientar o processo de parcelamento e condicionar o crescimento à capacidade de oferta de infraestrutura;
- Permitir o pleno desenvolvimento das funções urbanas e rurais;
- Garantir o desenvolvimento da gestão da política de ordenamento territorial;
- Permitir o acesso democrático aos equipamentos e à infraestrutura.

Macrozona Produtiva

Caracterizada pela instalação de atividades de produção econômicas (comércio e serviços) de diversos portes, localizando-se ao longo das principais vias da área urbana.

OBEJTIVOS:

- Controlar as atividades industriais, comerciais e de serviços no que se refere ao impacto no ambiente natural e construído das malhas urbanas;
- Respeitar os níveis de segurança, sossego e qualidade de vida da população;



MUNICÍPIO DE LUPIONÓPOLIS

Plano Diretor Municipal

Objetivos e Proposições

- Controlar a ocupação através dos índices urbanísticos definidos para as áreas, tais como coeficiente de aproveitamento e taxa de permeabilidade;
- Controlar o adensamento e a instalação de atividades geradoras de tráfego;
- Incentivar o uso semipúblico das propriedades e a interação entre espaços públicos e privados;
- Valorizar estas áreas paisagisticamente.

Macrozona Industrial

Consiste nas áreas onde já há instalações industriais e os locais propícios à expansão destes, contidos no perímetro urbano.

OBJETIVOS:

- Controlar a ocupação através de coeficientes de aproveitamento e taxa de permeabilidade;
- Controlar as atividades industriais restringindo aquelas de grande impacto.

Macrozona Especial de Interesse Social

Compreende as áreas de ocupação irregular que necessitam de regularização fundiária e de adequação ao cumprimento da função social da propriedade, assim como novas áreas para a implantação de loteamentos e/ou conjuntos habitacionais de interesse social.

OBJETIVOS:

- Promover a regularização fundiária;
- Melhorar as condições urbanísticas.

Macrozona Especial de Interesse Institucional

Compreende áreas de interesse público, identificadas no mapa de macrozoneamento urbano, com a finalidade de prover à população áreas verdes, de esportes, de lazer, de recreação, de educação e outros estabelecimentos de utilidade pública, caso do Parque Municipal do Lago.

Macrozona de Controle Ambiental

A Macrozona de Controle Ambiental compreende o Cemitério Municipal, que deverá obedecer à legislação estadual vigente, bem como às normas do IAT.



OBJETIVOS:

- Desenvolver e implantar o plano de gestão ambiental, conforme a Resolução 335/03 do CONAMA e o licenciamento Ambiental;
- Garantir manutenção permanente e promover a revitalização e readequação paisagística no local e do entorno;
- Disciplinar sua ocupação de modo a causar o menor impacto urbanístico, visual e ambiental.

Macrozona de Expansão Urbana

Esta macrozona caracteriza-se pelas áreas contíguas à proposta de perímetro urbano, caracterizadas como passíveis de urbanização futura, em respeito ao art. 3º, da Lei 6766 de 1979 e suas atualizações, segundo a qual somente será admitido o parcelamento do solo para fins urbanos em zonas urbanas ou de expansão urbana, assim definida por lei municipal, bem como em áreas que não sejam: terrenos alagadiços e sujeitos a inundação, antes de tomadas as providências para assegurar o escoamento das águas; terrenos que tenham sido aterrados com material nocivo à saúde pública, sem que sejam previamente saneados; terrenos com declividade igual ou superior a 30%, salvo se atendidas as exigências específicas das autoridades competentes; terrenos onde as condições geológicas não aconselham a edificação; área de preservação ecológica ou naquelas onde a poluição impeça condições sanitárias suportáveis, até a sua correção.

Somente será admitido o parcelamento do solo nesta área para fins urbanos, após parecer favorável do Conselho de Desenvolvimento Municipal (CDM), que deverá analisar, entre outros fatores, a conveniência e a oportunidade do empreendimento.

OBJETIVOS:

- Garantir reserva de área para futura expansão da ocupação urbana;
- Garantir continuidade das vias nos próximos loteamentos principalmente às vias arteriais e coletoras;
- Garantir a reserva de área institucional para instalação de equipamentos públicos e áreas verdes;
- Garantir a justa distribuição dos equipamentos públicos;
- Observar infraestrutura mínima exigida na Lei Municipal de Parcelamento do Solo.



PERÍMETRO URBANO

Conforme análise preliminar, considerando-se a existência de áreas ainda desocupadas, somado à desaceleração do crescimento da população urbana, a proposta para o novo perímetro vem ao encontro da função do Plano Diretor Municipal de induzir a ocupação de vazios urbanos privilegiadamente localizados em áreas atendidas por infraestrutura com edificações subutilizadas, bem como de áreas adjacentes à malha, impedindo o crescimento desordenado que gera inúmeros problemas sociais e financeiros tanto ao poder público quanto à população.

Propõe-se, portanto, a redução do atual perímetro urbano.

Juntamente com o instrumento de Macrozona de Ocupação Prioritária, o ajuste do perímetro fará com que sejam projetados e implantados loteamentos, conforme a necessidade, em determinadas áreas, proporcionando continuidade do sistema viário e preservando áreas ainda com atividades predominantemente rurais, anteriormente inseridas no perímetro urbano.

As áreas urbanas inclusas no perímetro proposto atenderão o crescimento demográfico e suprirão a reserva de área para moderar a dinâmica imobiliária dentro do horizonte do PDM.

SISTEMA VIÁRIO URBANO E MUNICIPAL

Rodovias

A rodovia PR-468 é uma via de responsabilidade do governo estadual, tendo como faixa *non aedificandi* 15 metros para cada lado ao longo de suas margens. É uma via rápida de tráfego pesado onde a travessia de pedestre deverá ser ressaltada por sinalização horizontal e vertical.

Vias de Estruturação Municipal

As vias de estruturação municipal são as que, no interior do Município, estruturam o sistema de fluxos, orientando o escoamento de produção e a entrada de insumos na área rural. A faixa de domínio deverá ser respeitada nas propriedades lindeiras a estas vias. As Vias de Estruturação Municipal deverão comportar no mínimo: duas pistas de rolamento para veículos de carga; duas faixas de acostamento para veículos de carga e faixa de domínio de 5 metros para cada lado ao longo de suas margens.



Figura 1 – Via Estrutural Municipal.
Fonte: MB Consultoria.

Classificação das Vias Urbanas da Sede

Vias Arteriais

São vias que tem a finalidade de canalizar o tráfego interno principal, interligando os principais setores da sede urbana.

Nos futuros loteamentos urbanos, as diretrizes das vias arteriais estabelecem mínimo de duas pistas de rolamento para veículos, duas faixas para estacionamento de veículos, um canteiro central e dois passeios para pedestres com larguras adequadas para fluxos consideráveis.

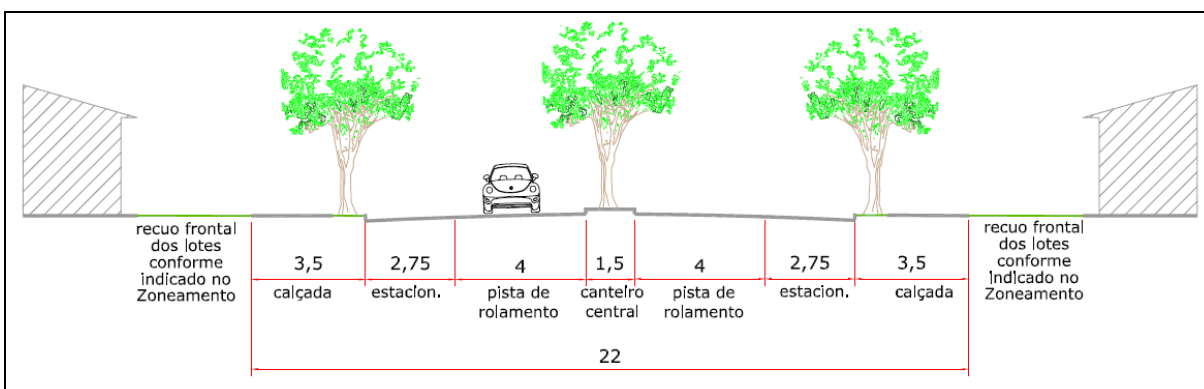


Figura 2 – Via Arterial Urbana.
Fonte: MB Consultoria.

Vias Coletoras

As vias coletoras têm por finalidade coletar o tráfego das vias locais e conduzir às vias arteriais de maior fluxo. Na hierarquia viária, estas vias têm preferência sobre as vias locais, sendo determinadas no Sistema Viário Urbano em anexo.

Nas diretrizes de continuidades destas vias para os futuros loteamentos, as coletoras deverão conter no mínimo: duas pistas de rolamento para veículos, duas faixas de estacionamento e dois passeios conforme Figura 3.

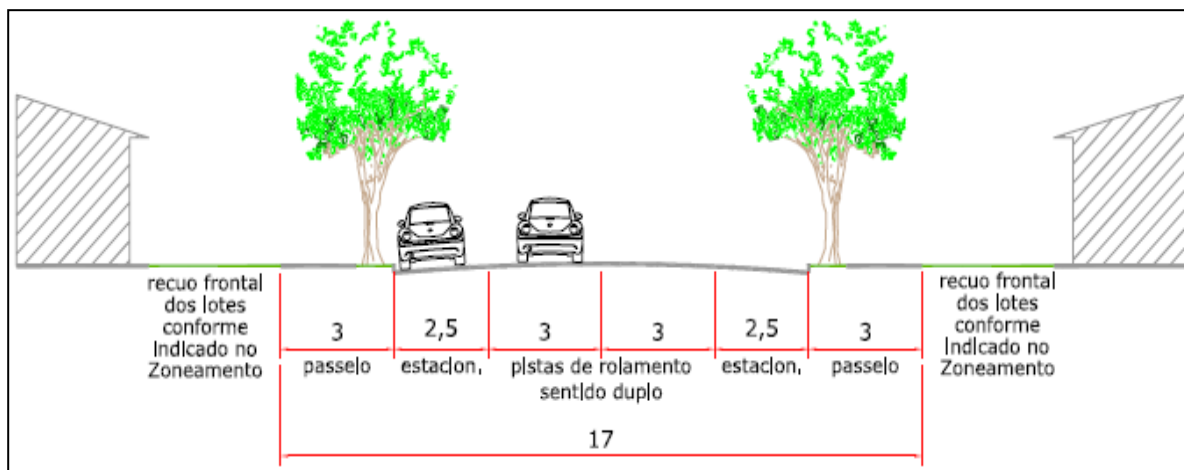


Figura 3 – Via Coletora.
Fonte: MB Consultoria.

Vias Locais

As vias locais são caracterizadas pelo baixo volume de tráfego e pela função prioritária de acesso aos lotes. Nos futuros loteamentos, contendo no mínimo: duas pistas de rolamento para veículos, duas faixas de estacionamento para veículos e dois passeios conforme Figura 4, de acordo com seu pequeno fluxo de veículos e pessoas.

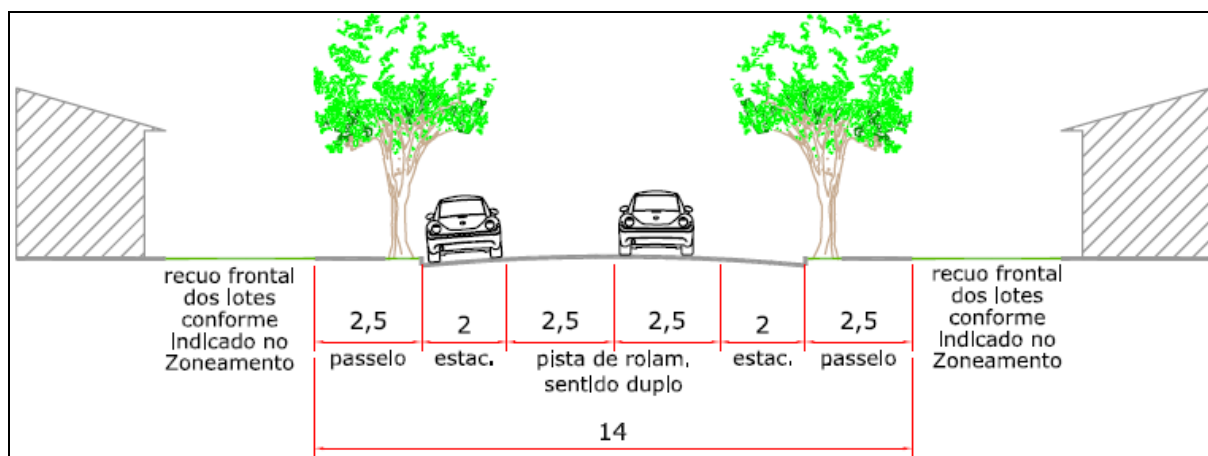


Figura 4 – Via Local.
Fonte: MB Consultoria.

Cabe destacar, a importância de considerar a continuidade da maior parte das vias existentes nas malhas urbanas no momento da projeção e da implantação de novos loteamentos.

Passeios Públicos

O passeio público é a parte da via destinada ao uso predominante de pedestres. Deverá ser garantida a qualidade na execução do passeio, bem como da sua manutenção, sendo proibida a criação de degraus, rebaixamentos, buracos ou obstáculos de qualquer natureza ou dimensão.

A largura dos passeios deverá ser determinada pelo perfil de cada via conforme especificados nas Figuras 2, 3 e 4. Deverão ser arborizados com espécies apropriadas, e as árvores deverão ter distância média entre si de 10 metros, além de contar com espaço livre de calçamento ao seu redor de no mínimo 30 centímetros de raio. Sua posição no passeio pode ser junto ao meio-fio, ou central, onde for possível, com 1,20m de circulação em cada lado (Figura 5). Esta faixa de vegetação rasteira é interrompida somente pelas rampas de acesso a veículos e a pessoas com deficiências ou necessidades especiais conforme Figura 6. Nos lotes de esquina, deverá ser prevista a execução de rampas para garantir a acessibilidade de portadores de deficiências ou necessidades especiais conforme a norma especificada pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), NBR 9050. A Figura 7 contém modelos de passeios rebaixados e rampas exigidas por esta norma.

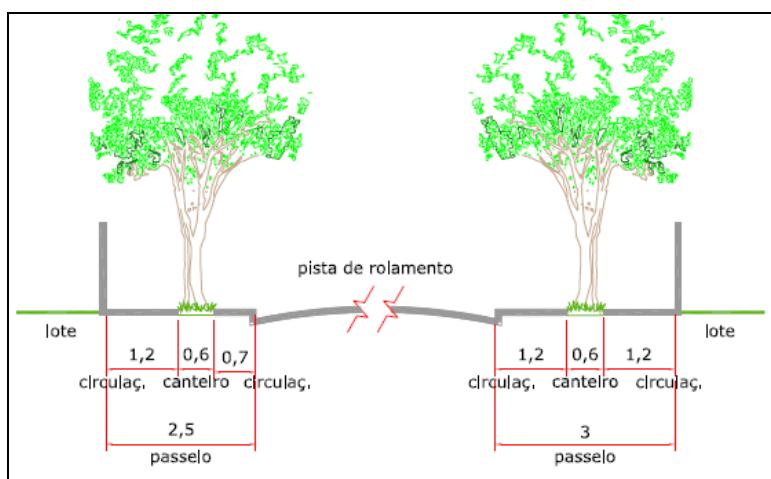


Figura 5 – Passeio ecológico.
Fonte: MB Consultoria.

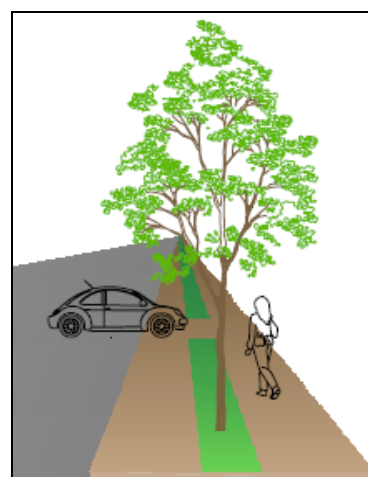
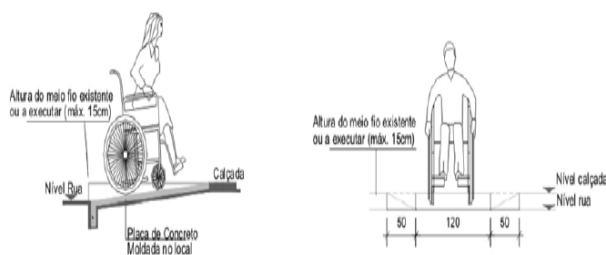


Figura 6 – Perspectiva.
Fonte: MB Consultoria.





MUNICÍPIO DE LUPIONÓPOLIS

Plano Diretor Municipal

Objetivos e Proposições

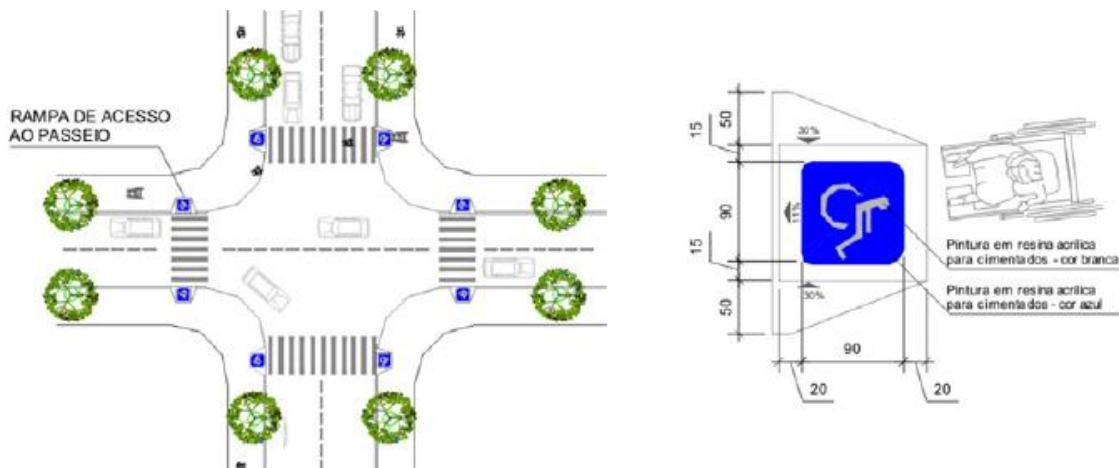


Figura 7 – Normas de acessibilidade para as calçadas.
Fonte: NBR 9050.



MUNICÍPIO DE LUPIONÓPOLIS
Plano Diretor Municipal
Objetivos e Proposições

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS



CNPJ nº. 75.845.511/0001-03

Praça Padre Antonio Pozzato, 880

Lupionópolis - PR

Telefone/Fax: (43) 3660 1100

CEP 86635-000

E-mail: prefeito@lupionopolis.pr.gov.br

ANTÔNIO PELOSO FILHO

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LUPIONÓPOLIS
Plano Diretor Municipal
Objetivos e Proposições

EQUIPE TÉCNICA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE LUPIONÓPOLIS
Plano Diretor Municipal
Objetivos e Proposições

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO



CONSULTORIA CONTRATADA



MB CONSULTORIA, PROJETOS E PLANEJAMENTOS S/S. LTDA.

CNPJ: 05.882.271/0001-31 • CAU 29379-2

Rua Santos, 267 Sala 302, Centro

Tel.: 43 3017 4219 - CEP 86020-040 - Londrina-PR

mbconsultoria@sercomtel.com.br

RESPONSÁVEL TÉCNICA:

MSc. Márcia Bounassar

Arquiteta e Urbanista

Especialista em Gestão Técnica do Meio Urbano

CAU A11950-4